



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 027/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.  
Referente ao Edital nº 109/2025, de 26 de março de 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – FREDERICO WESTPHALEN**

A Diretora-Geral do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação de candidato(a) classificado(a)** no Processo Seletivo de Estudantes para Realização de Estágio em Unidades Organizacionais do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para contratação por tempo determinado como estagiário(a) do Campus Frederico Westphalen do IFFar.

Nome do(a) candidato(a) convocado(a)	Classificação
CAMILA DA SILVA	6º

1.2 O candidato convocado fica obrigado a responder ao e-mail de consulta, declarando se aceita ou não a vaga, até às **12 horas do dia 27 de fevereiro de 2026**. A ausência de manifestação expressa dentro desse prazo implicará na não aceitação da vaga, permitindo ao IFFar-FW convocar o próximo candidato classificado.

1.3 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios do Campus Frederico Westphalen, [estagios.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.fw@iffarroupilha.edu.br), em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até às **12 horas do dia 02 de março de 2026**.

1.4 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**2. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

2.1. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

2.2 Eventuais renovações serão efetivadas para um período de seis meses.

2.3 O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo assinado de forma digital via SIPAC.

Frederico Westphalen, 26 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em azul escuro, legível como 'Silvana Pedrozo'.

**Silvana Alves Pedrozo**

Diretora Geral

Portaria Nº 1.145, de 25/06/2025, Publicada no DOU em 26/06/2025  
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO

- a) Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório (será fornecido pelo IFFar);
- b) Documento de Identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) CPF (se no Documento de Identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio deste documento em separado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro e PIS/PASEP);
- i) Comprovante atualizado de matrícula;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (**cartão contendo nº da conta corrente – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul**);

